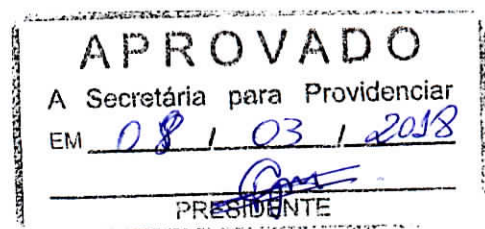




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 003/2018 – C.S.M – Clarindo da Silva Moreira

Cocalzinho de Goiás, 07 de março de 2018.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO, BANCOS E BEBEDOURO NA PRACINHA EM GIRASSOL”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo **QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO, BANCOS E BEBEDOURO NA PRACINHA EM GIRASSOL.**

JUSTIFICATIVA:

Há vários pedidos da população para que construa um banheiro, um bebedouro e que coloque bancos na pracinha situada na 3ª avenida ao lado da Escola Maria do Carmo, pois é um local de lazer para comunidade.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 07 de março de 2018. (07/03/2018)


Clarindo da Silva Moreira
Vereadora – PHS


Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR


Julio Lima Amada
Vereador – PHS


José Alves Dantas
Vereador – PSD


Edimar Bezerra da Silva
Vereador – PP

 **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

PROTOCOLO Nº 59/2018 DATA: 07/03/2018
DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 03/2018 HORA 09:34
REMETENTE: CLARINDO DA SILVA MOREIRA
DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES
ASSUNTO: PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO BANCO NA PRAÇA
RECEBIDO: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES